



PORTARIA COANA Nº 50, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece os perfis e transações para acesso ao ambiente de produção dos sistemas REMESSA, RTU e SISAM, catalogados no sistema HARPIA-PRD.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 129 inciso XI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições constantes do art. 12, inciso I, da Portaria RFB/Cotec nº 13, de 17 de março de 2010 e da Portaria SRF Nº 450, de 28 de abril de 2004, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Definir e classificar os perfis e critérios de habilitação de usuários para acesso ao ambiente de produção dos módulos Remessa Expressa, RTU (Regime de Tributação Unificada) e SISAM (Sistema de Seleção por Aprendizado de Máquina), do sistema HARPIA-PRD, na forma dos anexos a esta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Coana nº 20, de 6 de julho de 2012 e os respectivos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS DE ARAUJO

ANEXO I

SISTEMA: HARPIA-PRD.

DESCRIÇÃO: Sistema de Análise de Risco e Inteligência Artificial Aplicada.

SEGMENTO/AMBIENTE: GRANDE PORTE SERPRO / PRODUÇÃO.

DESCRIÇÃO SISTEMA/SEGMENTO: Sistema de Análise de Risco e Inteligência Artificial Aplicada.

FORMAS DE ACESSO: Grande Porte (Acesso via HOD.).

Perfil: ADMRFB-RTU.

Descrição: Todas as transações do sistema RTU, inclusive aquelas que envolvem a administração de parâmetros internos do sistema.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) autorizados pelo: COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU COORDENADOR(A) - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU Gestores do Sistema ou seu substituto; e

a.2) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF.

Perfil: SPVRFB-RTU.

Descrição: Todas as transações do sistema RTU relacionadas com a supervisão das operações aduaneiras ligadas ao regime, em Foz do Iguaçu.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) da(s) categoria(s): AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; e

a.2) autorizados pelo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEANA - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu

substituto.

Perfil: FSCRFB-RTU.

Descrição: Todas as transações do sistema RTU que permitem a operacionalização do regime em Foz do Iguaçu.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) da(s) categoria(s): AUDITOR-FISCAL DA REC FEDERAL BRASIL, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; e

a.2) autorizados pelo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEANA - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto.

Perfil: ANTRFB-RTU.

Descrição: Transações que possibilitam a gestão do pagamento dos tributos e a consulta a informações no sistema RTU. .

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF; e

a.2) autorizados pelo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEANA - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto.

b) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

b.1) da(s) categoria(s): ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO; e

b.2) autorizados pelo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEANA - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto.

substituto.

Perfil: CADRFB-RTU.

Descrição: Transações que possibilitam o credenciamento de usuários brasileiros para operar no sistema RTU.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF; e
- a.2) autorizados pelo: Titular da UA ou seu substituto.

Perfil: CADFOZ-RTU.

Descrição: Transações que possibilitam o credenciamento de usuários e taxistas brasileiros para utilização do RTU.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF; e
- a.2) autorizados pelo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEANA - DRF - FOZ DO IGUAÇU ou seu substituto.

Perfil: CONRFB-RTU.

Descrição: Todas as transações de consulta do sistema RTU.

Perfil de Alteração: Não.

Classificação: Gerencial.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

- a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - a.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF;
 - a.2) autorizados pelo: Titular da UA ou seu substituto; e
 - a.3) Outros servidores/funcionários em exercício na RFB.

Perfil: RESPIM-RTU.

Descrição: Transações que possibilitam aos responsáveis legais dos microimportadores brasileiros operarem no sistema RTU.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

- a) Responsáveis Legais de microimportadores brasileiros habilitados a operar no RTU.

Perfil: REPRIM-RTU.

Descrição: Transações que possibilitam aos representantes dos microimportadores brasileiros operarem no sistema RTU.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

- a) Representantes (despachante e preposto) de microimportadores brasileiros habilitados a operar no RTU.

Perfil: CNDNAC-RTU.

Descrição: Transações que permitem aos usuários condutores de veículos brasileiros a operarem no sistema RTU.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Condutores de veículos brasileiros habilitados a transportarem mercadorias no RTU.

Perfil: CADTRB-RTU.

Descrição: Transações do sistema RTU que possibilitam o cadastramento de usuários paraguaios para atuarem em nome da Administração Tributária Paraguaia.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Funcionários do quadro permanente da Subsecretaria de Estado de Tributação (SET) do Paraguai, autorizados: pelo titular da unidade, seu substituto ou por servidor expressamente designado para tanto pela chefia imediata ou seu substituto.

Perfil: OFCTRB-RTU.

Descrição: Transações do sistema RTU que possibilitam o cadastramento de empresas vendedoras paraguaias, seus responsáveis e representantes.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Funcionários do quadro permanente da Subsecretaria de Estado de Tributação (SET) do Paraguai, autorizados: pelo titular da unidade, seu substituto ou por servidor expressamente designado para tanto pela chefia imediata ou seu substituto.

Perfil: REPREX-RTU.

Descrição: Transações do sistema RTU que possibilitam, em nome de empresa vendedora paraguaia, o registro e atualização de produtos no catálogo de produto, bem como o registro de fatura comercial, dentre outras transações.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Responsável Legais (proprietários) e Representantes (funcionários ou despachantes) de empresa vendedora paraguaia, credenciados a operar no RTU.

Perfil: CADADU-RTU.

Descrição: Transações que possibilitam o cadastramento de usuários paraguaios para atuarem no sistema RTU em nome da Direção Nacional de Aduanas (DNA).

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Funcionários do quadro permanente da Direção Nacional de Aduanas (DNA) do Paraguai, autorizados: pelo titular da unidade, seu substituto ou por servidor expressamente designado para tanto pela chefia imediata ou seu substituto.

Perfil: OFCADU-RTU.

Descrição: Transações do sistema RTU que possibilitam o cadastramento de taxistas paraguaios (veículos e seus proprietários e condutores), bem como o registro do início do transporte e o acesso a outras funcionalidades.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Funcionários do quadro permanente da Direção Nacional de Aduanas (DNA) do Paraguai, autorizados: pelo titular da unidade, seu substituto ou por servidor expressamente designado para tanto pela chefia imediata ou seu substituto.

Perfil: CNDEST-RTU.

Descrição: Transações do sistema RTU que possibilitam aos condutores paraguaios darem ciência nos transportes solicitados em veículos para os quais foram credenciados e outras funcionalidades.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Usuários paraguaios credenciados a conduzirem veículos paraguaios habilitados a operar no RTU.

Perfil: ADMRFB-CRE.

Descrição: Transações gerenciais e operacionais relativas ao cadastramento de servidores da RFB no sistema Remessa Expressa.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF;

a.2) autorizados pelo: INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO ou seu substituto OU INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS ou seu substituto OU INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM ou seu substituto OU CHEFE DE SEÇÃO - SATEC - ALF - AEROPORTO DO GALEÃO ou seu substituto OU CHEFE DE SEÇÃO - SATEC - ALF - AEROPORTO DE GUARULHOS ou seu substituto OU CHEFE DE SEÇÃO - SATEC - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEDAD - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEDAD - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEDAD - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS ou seu substituto;

e

a.3) em exercício na(s) unidade(s): ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM OU ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO OU ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS.

b) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- b.1) autorizados pelo: COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU COORDENADOR(A) - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU Gestores do Sistema ou seu substituto OU CHEFE DE DIVISÃO - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU GERENTE - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto; e
- b.2) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF.

Perfil: FSCRFB-CRE.

Descrição: Consultas em geral e transações operacionais da RFB no sistema Remessa Expressa.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF;

a.2) autorizados pelo: INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO ou seu substituto OU INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS ou seu substituto OU INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEDAD - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEDAD - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO ou seu substituto OU CHEFE DE SERVIÇO - SEDAD - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS ou seu substituto OU CHEFE DE EQUIPE - EQUIPE ADUANEIRA - EAD10/SPO ou seu substituto OU CHEFE DE EQUIPE - EQUIPE ADUANEIRA - EAD07/VCP ou seu substituto; e

a.3) em exercício na(s) unidade(s): ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM OU ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO OU ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS.

b) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

b.1) autorizados pelo: COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU COORDENADOR(A) - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU Gestores do Sistema ou seu substituto OU CHEFE DE DIVISÃO - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU GERENTE - OC - COANA -

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto; e
b.2) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF.

Perfil: ANATRI-CRE.

Descrição: Consultas específicas no sistema Remessa Expressa.

Perfil de Alteração: Não.

Classificação: Gerencial.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF;

a.2) em exercício na(s) unidade(s): ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM OU ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO OU ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS; e

a.3) autorizados pelo: INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM ou seu substituto OU INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO ou seu substituto OU INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS ou seu substituto.

b) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

b.1) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF; e

b.2) autorizados pelo: Titular da UA ou seu substituto.

c) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

c.1) em exercício na: RFB - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; e

c.2) autorizados pelo: Titular da UA ou seu substituto.

d) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

d.1) que exercem a(s) função(ões) de : COORDENADOR(A)-GERAL ou seu substituto; e

d.2) em exercício na(s) unidade(s): OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA.

e) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

e.1) autorizados pelo: COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU COORDENADOR(A) - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU Gestores do Sistema ou seu substituto OU CHEFE DE DIVISÃO - OC - COANA - COORDENAÇÃO-

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU GERENTE - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto; e e.2) da(s) carreira(s): AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL - ARF.

Perfil: ADMANT-CRE.

Descrição: Consultas e transações operacionais relativas ao cadastramento de servidores dos órgãos anuentes (Anvisa e Vigiagro) no sistema Remessa Expressa.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Servidor/funcionário da Anvisa ou Vigiagro, autorizado: pelo dirigente do órgão/agência ou seu substituto, ou por servidor por eles indicados em ato próprio do órgão/agência.

Perfil: FSCANT-CRE.

Descrição: Consultas em geral e transações operacionais dos órgãos anuentes (Anvisa e Vigiagro) no sistema Remessa Expressa.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Servidor/funcionário da Anvisa ou Vigiagro, responsável por efetuar controles específicos sobre as remessas expressas importadas, desde que autorizado: pelo dirigente do órgão/agência ou seu substituto, ou por servidor por eles indicados em ato próprio do órgão/agência.

Perfil: RESPOP-CRE.

Descrição: Consultas em geral e transações operacionais das empresas de transporte expresso internacional no sistema Remessa Expressa.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Prepostos ou dirigentes de empresa de transporte expresso internacional habilitada a operar com remessas expressas, bem como despachante aduaneiro nomeado pela empresa.

Perfil: ADMRFB-SAM.

Descrição: Todas as transações do sistema SISAM, sejam operacionais ou transacionais.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) autorizados pelo: COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU Gestores do Sistema ou seu substituto;

e

a.2) da(s) categoria(s): AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Perfil: FSCRFB-SAM.

Descrição: Todas as transações do sistema SISAM que permitem o uso do sistema em seleção pré-despacho e no despacho aduaneiro de importação.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) autorizados pelo: INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO ou seu substituto OU INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ALF - PORTO DE PARANAGUÁ ou seu substituto;

a.2) em exercício na(s) unidade(s): ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO OU ALF - PORTO DE PARANAGUÁ; e

a.3) da(s) categoria(s): AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

b) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- b.1) autorizados pelo: COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA ou seu substituto OU Gestores do Sistema ou seu substituto;
e
b.2) da(s) categoria(s): AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Anexo II

Tipo: TABELA

Texto: RELAÇÃO DE TRANSAÇÕES POR PERFIL

Arquivo: PortariaCoana50_2014_Anexo II.doc